



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 412/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº074/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

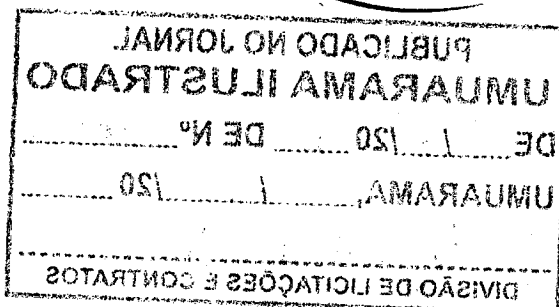
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº074/2010 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos (data show, tela para retroprojeto, caixa de som e quadro branco, em atendimento aos laboratórios de informática da rede municipal de ensino, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **TELEPEL PAPELARIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de abril de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/04/20 Jo DE Nº 8861
UMUARAMA, 26/04/20 Jo
Reitor Alcir de Jesus
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS